



APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

01 / 09 / 2025

DATA

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Patinhas Sem Lar no Município de Pocinhos-PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Patinhas Sem Lar, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação em prol da proteção, cuidado e abrigo de animais em situação de abandono e maus-tratos.

Art. 2º O reconhecimento de Utilidade Pública confere à Associação direitos e benefícios previstos em lei, incentivando parcerias e ações que promovam a proteção animal e o bem-estar coletivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Pauliano Lamec Matias do Santos
PAULIANO LAMEC MATIAS DO SANTOS
Vereador

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente
para Parecer _____
em, 18 / 08 / 2025

Presidente

[Handwritten Signatures]
marina deus costa Aguiar



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

A Associação Patinhas Sem Lar constitui um exemplo notável de compromisso, dedicação e amor pelos animais em nosso município. Embora formalmente registrada em 24 de novembro de 2021, suas atividades de proteção, resgate, acolhimento e cuidado de animais abandonados e vítimas de maus-tratos vêm sendo realizadas de forma contínua há vários anos, demonstrando persistência e responsabilidade social.

Vale ressaltar a relevante atuação de Adilson e Salomé que, antes mesmo da formalização da Associação, já desenvolviam, de forma voluntária e dedicada, um trabalho essencial de acolhimento, cuidado e proteção de animais em situação de vulnerabilidade. Esse esforço inicial, marcado pela sensibilidade e pelo compromisso social, foi a base para a consolidação da entidade, que hoje se tornou referência em nosso município.

À medida que os trabalhos avançaram, a Associação firmou um convênio com a Prefeitura Municipal, por meio do qual passou a receber apoio institucional, com a disponibilização de um galpão adaptado para funcionar como abrigo de cães e gatos assistidos. Além disso, a Prefeitura designou um funcionário para auxiliar nas atividades do abrigo e garantiu o acompanhamento de uma médica veterinária, contribuindo para a manutenção e a qualidade dos cuidados prestados aos animais. O convênio foi renovado para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, contando também com o suporte do Fundo Municipal "Amigo dos Animais", instituído pela Lei nº 1.565/2022, o que reforça a parceria institucional e a relevância social da Associação.

Atualmente, a entidade mantém um abrigo que acolhe 236 animais, entre cães e gatos, adultos e filhotes. Embora ainda não possua um calendário completo de ingresso de animais, a Associação está implementando procedimentos administrativos que permitem identificar e acompanhar cada um de forma individual, garantindo maior organização e eficiência em suas atividades. Sua equipe é composta por colaboradores voluntários que, com dedicação e comprometimento, asseguram o funcionamento do abrigo e a continuidade dos cuidados prestados.

Além do atendimento direto aos animais, a Associação Patinhas Sem Lar realiza um importante trabalho de conscientização junto à comunidade, incentivando a proteção e o respeito aos animais, promovendo a cultura da responsabilidade e da solidariedade, e fortalecendo a participação comunitária em causas sociais de relevância.

O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal à Associação Patinhas Sem Lar representa o devido reconhecimento da importância e do impacto social de suas ações, valoriza o esforço de seus voluntários, fortalece parcerias institucionais e comunitárias e garante que sua atuação continue a contribuir significativamente para o bem-estar animal e para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.